

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano  
2014



Tiragem  
100 exemplares

03 de Marco  
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 240/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o(a) Sr.(a). SEVERINO DOS RAMOS AUGUSTO DE LIMA, portador(a) do CPF nº 116.826.598-36, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, do cargo/função de Diretor Adjunto na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 28 de fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 241/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o(a) Sr.(a). IVANIA FLAVIA PAZ DA SILVA, portador(a) do CPF nº 714.227.734-34, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, do cargo/função de Diretora da Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida e o Pré Escolar Rinalda Paz da Silva, município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 28 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano  
2014



Tiragem  
100 exemplares

03 de Marco  
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 242/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o(a) Sr.(a). MARIA CLESSIDALVA VILAR ALMEIDA LIMA, portador(a) do CPF nº 044.888.974-95, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Diretora Adjunta da Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 28 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 243/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

Art. 1º. – Designar o(a) Sr.(a). SEVERINO DOS RAMOS AUGUSTO DE LIMA, portador(a) do CPF nº 116.826.598-36, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 28 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano  
2014



Tiragem  
100 exemplares

03 de Marco  
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 246/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). MARIA CLESSIDALVA VILAR ALMEIDA LIMA, portador(a) do CPF nº 044.888.974-95, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Diretora da Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida e o Pré-escolar Rinalda Paz da Silva, município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 28 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 247/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). GILVA DA CUNHA ALVES, portador(a) do CPF nº 929.529.414-91, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Diretor Adjunto na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 28 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano  
2014



Tiragem  
100 exemplares

03 de Marco  
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 248/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). IVANIA FLAVIA PAZ DA SILVA, portador(a) do CPF nº 714.227.734-34, Professor(a) Classe Superior A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Diretora da Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida e o Pré Escolar Rinalda Paz da Silva, município de Cacimbas, durante o ano de 2014, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 28 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

